



AUTÓGRAFO Nº 6.821 de 03 de outubro de 2023



“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023) ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.396, de 17 de novembro de 2022, com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$9.066,602,42 (nove milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e dois reais e quarenta e dois centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
309	1	Secretaria Municipal de Saúde	3.500.000,00
334	1		98.428,74
334	5		5.165.163,68
Criar	1		303.010,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- Provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na importância de R\$ 5.165.163,68 (cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).
- Provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$3.901.438,74 (três milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=1AS04P2B9YN2M04M>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1AS0-4P2B-9YN2-M04M

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1AS0-4P2B-9YN2-M04M -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>